

## ACTA Nº 3/2018

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, sob a presidência da senhora Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária, Maria Isilda Nobre o tesoureiro, José Silvério, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----  
**Ponto 1 – Aprovação das actas um e dois de 2018, referentes à reunião de executivo de cinco e trinta e um de Janeiro de 2018, respectivamente**-----

**Ponto 2 – Apreciação e votação de Proposta n.º 17/2018 – “Revisão salarial dos colaboradores Hugo Salvador e Fedra Novais”**. -----

**Ponto 3 – Apreciação e votação de Proposta n.º 18/2018 – “Portabilidade do número de telemóvel 935785794”**.-----

**Ponto 4 – Apreciação e votação de Proposta n.º 19/2018 – “Ratificação a autorização para realização de despesas por parte da Sr.ª Presidente”**.-----

**Ponto 5 – Apreciação e votação de Proposta n.º 20/2018 – “Parecer Prévio vinculativo para procedimento por Ajuste Directo para “Aquisição de Serviço Social”** -----

----- Tendo sido submetida a votação a ordem do dia e não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem do dia submetendo à votação as actas um e dois de 2018, referentes às reuniões de executivo de cinco e trinta de Janeiro, respectivamente. Atendendo que as mesmas foram previamente distribuídas, dispensou-se a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- Passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo a Senhora Presidente começado por explicar que devido ao descongelamento das carreiras verificou-se algumas situações que considera menos correctas com colaboradores que prestam os seus serviços para esta Junta. Na sequência das avaliações realizadas ao colaborador Hugo Salvador e Fedra Novais, estes, apesar dos anos de serviço e desempenho, permaneceram no mesmo



escalão não sofrendo qualquer alteração na sua remuneração. Essa é uma situação, que face ao desempenho e dedicação dos referidos colaboradores, se mostra desconforme com a realidade. Face ao supra explicado a Senhora Presidente propôs que se averiguasse das possibilidades legalmente existentes para corrigir a situação remuneratória destes dois colaboradores. Posto à votação, o ponto dois foi aprovado pela unanimidade dos presentes.-----

----- Entrou-se no ponto três da ordem do dia, tendo sido dito pela Senhora Presidente que foi solicitado pela segunda vogal do anterior executivo, a Sr.<sup>a</sup> D. Bárbara Silva manter o número de telemóvel que lhe foi atribuído pela Junta de Freguesia no mandato anterior. Foi ainda explicado que uma vez que foi requerido o cancelamento de todos os números de telemóvel referentes ao anterior executivo e que a portabilidade do referido número não acarretava qualquer encargo para a Junta de Freguesia, não se vislumbra qualquer inconveniente em autorizar o pedido. Questionado o executivo se tinham alguma questão a colocar foi dito que não, que se encontravam devidamente esclarecidos. Posto à votação, o ponto três foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passando ao ponto quatro da ordem do dia, a senhora presidente comunicou que havia recebido um alerta por parte da empresa que dá apoio contabilístico e autárquico à Junta de Freguesia para o facto de no início do mandato não ter sido autorizado a realização de despesa na pessoa da Senhora Presidente, situação que importa colmatar. Nesse sentido importa corrigir essa situação, ratificando o executivo as despesas já realizadas pela Senhora Presidente e deliberar no sentido desta poder realizar despesa. Ainda nesse âmbito, a senhora Presidente propôs que a referida autorização só fosse atribuída até ao montante de duzentos euros, sendo obrigatória deliberação do executivo para valores acima do proposto. Questionados os presentes se queriam algum esclarecimento ou propor alguma alteração, pelos mesmos foi dito que não. Posto à votação, o ponto quatro foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

----- Concluída a análise e votação do ponto quatro, a Senhora Presidente passou ao ponto cinco, dizendo que devido à necessidade de prestar apoio social aos fregueses torna-se urgente a celebração de contrato de aquisição de uma assistente social que preste esse serviço social. Para que tal se concretize é necessário, por força da lei, parecer prévio e respectiva autorização para celebração desses mesmos contratos de aquisição de serviços.

*[Handwritten signatures]*

Desta forma, para que se possa passar a prestar esse serviço, torna-se necessário que seja dado o autorização para iniciar o procedimento. Mais informou, que os moldes dessa prestação de serviço se realizará três manhãs por semana, por um período de três horas, sendo a contrapartida económica de trezentos euros. Colocada a votação foi a proposta aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente acta. ---

----- Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----Barcarena, 14 de Fevereiro de 2018.-----

A Presidente: *Sandra P. Cortes*

A Secretária: *Maria Isilda P.F. Nobre*

O Tesoureiro: *Jose Maria Silveira*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal:

-----